Lei nº 712

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 700, de 17 de dezembro de 1968.

Luiz Spadaro organise, Prefeito municipal de Artur nogueira, Estado de S. Paulo, etc,

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º:- O artigo 1º da Lei nº 700, de 17 de dezembro de 1968 passa a ficar assim redigido:

"Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de NCR$3.200,00. (três mil e duzentos cruzeiros novos), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:- Serviço de Água e Esgotos - Despesas de capital - Investimentos - Ampliação da Rêde de Água."

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur nogueira, 30 de dezembro de 1968.

Luiz Spadaro organise
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 713

Dispõe sôbre suplementação de verba.

Luiz Spadaro organise, Prefeito municipal de Artur nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto junto à contadoria municipal um crédito no valor de NCR$350,00. (trezentos e cincoenta cruzeiros novos) - suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:- Serviço Telefônico municipal - Despesa

correntes - Despesas de custeio - Pessoal civil - Vencimentos e Vantagens fixas e noturnas.

Artigo 2º:- As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da verba:- Iluminação Pública - Despesas de capital - Investimentos - Equipamentos e Instalações - Ampliação da Rede de Energia Elétrica - NCR$ 35000 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 30 de dezembro de 1968.

Ruiz Spadaro Neppomuceno - Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 714.

Dispõe sôbre suplementação de verba.

Ruiz Spadaro Neppomuceno, Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc;

Faz saber que a câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto junto à contadoria municipal um crédito no valor de NCR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:- Poder Executivo - Transferências correntes - Despesas correntes - despesas de custeio - contribuições para Previdência Social.

Artigo 2º:- As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da verba:- Iluminação Pública - Despesas de Capital - Investimentos - Equipamentos e Instalações - Ampliação da Rede de Energia Elétrica NCR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua